

**PORTARIA N° 502, DE 19 DE ABRIL DE 2024.****Altera o Parágrafo Único da Portaria n°
486, de 01 de abril de 2024, do CAU/PR**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a faixa remuneratória da Supervisora Contábil e Financeira do CAU/PR, Sra. **ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO**, prevista no parágrafo único da Portaria 486 do CAU/PR, passando do grupo ocupacional SU I, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR n° 0102-08/2019, para o grupo ocupacional SU II, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR n° 0102-08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR, revogando-se todas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Arq. Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2